



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 111/2025

Retificação ao Edital nº 107/2025 de Processo Seletivo Simplificado, Seleção Pública nº 17/2025 para contratação por prazo determinado de Fiscal Ambiental.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **retifica o item 2.2** do Edital nº 107/2025 de Processo Seletivo Simplificado, Seleção Pública nº 17/2025 para contratação por prazo determinado de Fiscal Ambiental.

Onde lê-se:

“2.2 A carga horária será de 20 horas semanais, a serem desenvolvidas diariamente na rede de ensino municipal de acordo com horário definido pela autoridade competente, mediante ato próprio.”

Leia-se:

“2.2 A carga horária será de 20 horas semanais, a serem desenvolvidas diariamente na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de acordo com horário definido pela autoridade competente, mediante ato próprio.”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 22/09/2025.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em Exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.